



Validador

**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 136/SMSUB/COGEL/2024  
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0023685-0**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/SMSUB/COGEL/2023**

**CONTRATANTE:** Município de São Paulo por meio da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.

**CONTRATADA:** A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal, **FABRÍCIO COBRA ARBEX**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, com sede na a Rua Francisco dos Santos, nº 33, - Jardim Maria Rosa - Taboão da Serra-SP, telefone: (11) 4788-4300, e-mail: [comercial@atonanni.com.br](mailto:comercial@atonanni.com.br), neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR** adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipais 62.100/2022 e alterações posteriores, conforme Despacho Autorizatório 117526819, devidamente publicado em 13/01/2025 e pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:**

1.1. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 12 (doze) dias, contados a partir de 01/01/2025, com previsão de encerramento em 12/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

**CONTRATANTE:**



**CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**CONTRATADA:**



**ARNALDO TONANNI JUNIOR**

Representante Legal

**A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 41fe0add4298bf04a2e07019e96b99900a73ea90ad2ef9210d33f63345aa4a2b  
Link de validação: <https://valida.ae/536131158bf5e6647e0e38fc2f722600151d6949cf634abf5?sv>

